



OFÍCIO Nº 53 /2020- GP-J

Palmital, 12 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requerer a esta Egrégia Casa de Leis prazo suplementar de 15 dias para responder ao requerimento de nº 69/2020 de autoria da presidência desta casa, encaminhados através do Ofício nº 080/2020 assinado no dia 23 de abril de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 27 de abril de 2020, tendo em vista que para a formulação da resposta há a necessidade de obtenção de informações junto a setores que se encontram com acentuado volume de serviços e quadro reduzido de servidores em decorrência de comporem grupo de risco e encontrarem-se em suas residências por conta da pandemia do novo coronavírus.

Tão logo as informações forem levantadas junto aos setores competentes o requerimento será respondido em sua íntegra.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RECEBIDO
12/05/2020
